



*Município de Laranjeiras do Sul*  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 182/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,  
Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº  
66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município  
de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATA-  
MENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de  
06 de Dezembro de 1995, ao funcionário JURANDIR RODRIGUES, RG.  
nº 4.892.777-7 PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal  
desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 06 de Dezembro de 1995.

*[Signature]*  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal